



MUNICÍPIO DE CAMINHA
GABINETE DE CANDIDATURAS, EMPREITADAS E APROVISIONAMENTO
CONTRATAÇÃO PÚBLICA

INFORMAÇÃO INTERNA Nº46/2025	
PARECER	DESPACHO
visto. Coloco a decisão de adjudicação em conhecimento do Sr. Presidente. 27-02-2025 <i>[Signature]</i>	Subscrevo nos termos de informação e parecer. 27/02/2025 <i>[Signature]</i>

INFORMAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO – PROCEDIMENTO DE CONSULTA PREVIA

"30/2025_CPR_S – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS AUDIOVISUAIS E PRODUÇÃO TÉCNICA ESPECIALIZADA PARA O EVENTO "DESFILE INTERNACIONAL DE CARNAVAL"

Na sequência do despacho do Sr. Presidente de 24 de fevereiro de 2025, para abertura do procedimento de ajuste direto para **"AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS AUDIOVISUAIS E PRODUÇÃO TÉCNICA ESPECIALIZADA PARA O EVENTO "DESFILE INTERNACIONAL DE CARNAVAL"**, foram convidadas a apresentar proposta as firmas **"RÁDIO LUZ - JOÃO VALENTE UNIPessoal, LDA."**, **"VÍDEOSTAGE, LDA."** e **"PUBLIVALDEVEZ, UNIPessoal LDA."** sendo o preço base do procedimento de € 3.000,00 (três mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

- Das entidades convidadas, somente a firma **"VÍDEOSTAGE, LDA."** apresentou proposta, no valor de € 3.000,00 (três mil euros) acrescidos de IVA, á taxa legal em vigor.
- De acordo com disposto no nº 4 do artigo 67º do CCP, na sua redação atual, o júri é dispensado.

Considerando:

- A informação dos serviços, a proposta apresentada, no valor de € 3.000,00 (três mil euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, está de acordo com o solicitado no caderno de encargos.
- Que não será necessário nem pedir esclarecimentos nem solicitar a sua melhoria, conforme o indicado nos 1 e 2 do art.º 125º do CCP;
- O serviço será executado no prazo de 1 dia.

E. Afonso



MUNICÍPIO DE CAMINHA
GABINETE DE CANDIDATURAS, EMPREITADAS E APROVISIONAMENTO
CONTRATAÇÃO PÚBLICA

Face ao exposto propõe-se:

- Que o **"AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS AUDIOVISUAIS E PRODUÇÃO TÉCNICA ESPECIALIZADA PARA O EVENTO "DESFILE INTERNACIONAL DE CARNAVAL"**, seja adjudicado à empresa **"VÍDEOSTAGE, LDA"**, pelo valor de **€ 3.000,00 (três mil euros)**, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.
- Que de acordo com o disposto na alínea a) do nº1 do artigo 95º do CCP, na sua redação atual, não há lugar a redução de contrato a escrito;
- O registo do compromisso será, de acordo com o n.º 1 do artigo 8.º do DL n.º 99/2015, de 2 de junho, devendo estar salvaguardada a disponibilidade de fundos.

Município de Caminha, 27 de fevereiro de 2025

A Assistente Técnica

Elisabete Pombal Afonso
Elisabete Pombal Afonso